



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 144 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“REALIZAR A DOAÇÃO DAS PEDRAS SEXTAVADAS, RETIRADAS DAS VIAS QUE JÁ RECEBERAM OU RECEBERÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, AOS MUNICÍPIES DE SANTA RITA DO PARDO.”**

JUSTIFICATIVA

Realizar a doação das pedras sextavadas, retiradas das vias que já receberam ou receberão pavimentação asfáltica, aos munícipes de Santa Rita do Pardo que estejam em dia com o fisco municipal. A doação será conduzida sob a supervisão de uma comissão responsável por avaliar e determinar a quantidade de material a ser destinada a cada beneficiário.

Essa iniciativa tem como principal objetivo promover o reaproveitamento sustentável das pedras, incentivando seu uso para o calçamento de passeios públicos e pequenos pátios, especialmente de agricultores familiares. Entre os benefícios esperados estão a melhoria da limpeza urbana, maior estabilidade para os pedestres, redução da poeira e um impacto positivo no aspecto visual das vias públicas e propriedades.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 21 de novembro de 2024

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 253 de

22/11/2024

Denise
Servidor(a)